



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

### **PORTARIA Nº 32/2009 DE 05 DE JANEIRO DE 2009**

*“Dispõe sobre a nomeação de Vice-Diretora de Escola e dá outras providências.”*

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

### **RESOLVE:**

**Art 1º** Nomear a Senhora **ELISETE CEZÁRIO VILLELA**, RG. 20.452.606, para exercer o cargo em comissão, de **Vice-Diretora de Escola**, referência 50 da Escala de Vencimentos, nos termos do artigo 17, inciso II da Lei Municipal n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba.

**Art 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 05 de janeiro de 2008.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA  
***Prefeito Municipal***